



Valide aqui
este documento

CNM 083881.2.0092642-21

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ
Francisco Emílio Ribeiro Planas
REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

MATRÍCULA
-92.642-

DATA
-13.11.2009-

Fls.
-01-

RUBRICA

MATRÍCULA
-92.642-

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Residência "A" do **Condomínio Residencial Simão & Monteiro**, com a área total construída de 69,40 metros quadrados, área privativa igual a área total de construção, cabendo-lhe uma fração ideal do solo de 150,105 metros quadrados, correspondente a 50% do terreno, sendo que deste total 80,705 metros quadrados são de área não edificada, destinada a área permeável e jardins, com sua frente voltada para a Rua Pioneiro Ercílio Silva, localizada do lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, limitando-se a esquerda com parte do lote 266, aos fundos com parte da data n.º.11, e à direita com a Residência B. Condomínio construído sobre a data de terras sob n.º.01(um), da quadra n.º.444(quatrocentos e quarenta e quatro), situada no **Jardim Paulista III**, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS:- SIMÃO DE OLIVEIRA e sua mulher FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados em 13.02.1993, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pioneiro José Fernandes Ribas, n.º.172-A, Jardim Alvorada, ele comerciante, portador da CI. n.º.4.400.063-6-SSP/PR e CPF n.º.617.078.309-59, ela comerciante, portadora da CI n.º.9.238.731-3-SSP/PR e CPF n.º.163.542.108-02. **Registro Anterior:-** Registros n.ºs.01 e 03, matrícula n.º.92.641 de 13.11.2009, deste Registro de Imóveis. O Registrador:-

Noé da Sousa Rodrigues Barboza-Escrivente

R.1/92.642. PRENOTAÇÃO Nº.240.573 de 01.02.2010. **VENDA E COMPRA.** Conforme Escritura Pública / de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, lavrada no 4º Ofício de Notas local, em 29 de janeiro de 2010, livro 579-N, fls.094/108, que fica arquivada neste Ofício, os proprietários, **SIMÃO DE OLIVEIRA e sua mulher FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO OLIVEIRA**, capazes, já qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.80.000,00(oitenta mil reais), sendo R\$.302,43 com recursos próprios; R\$.6.508,39 com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$.2.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / na forma de desconto; e R\$.71.189,18 referente ao financiamento ora concedido pela CAIXA, a **ALEX FATORI CARVALHAL e sua mulher ELAINE ELOISA DOS SANTOS CARVALHAL**, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 11.05.2002, ele auxiliar de serviços gerais, portador da CI n.º.8.201.357-1-SSP/PR e CPF n.º.007.655.769-37, ela cortadeira, portadora da CI n.º.8.578.727-6-SSP/PR e CPF n.º.055.870.379-83, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Antônio Carnellosi, 419, fundos, nesta cidade. FUNREJUS R\$.160,00. GR-ITBI recolheram R\$.355,94 referente a 0,5% sobre o valor de R\$.71.189,18, e R\$.132,16 referente a 1,5% sobre o valor de R\$.8.810,82. Cadastro fiscal imobiliário n.º.36514850. Dou fê. Maringá, 03 de fevereiro de 2010. **Emolumentos:-** 342,41 VRC igual a R\$.35,85(conforme artigo 46, inciso II da Medida Provisória 459/2009). O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente

R.2/92.642. PRENOTAÇÃO Nº.240.573 de 01.02.2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Escritura Pública mencionada no registro nº.01 acima, que fica arquivada neste Ofício, os adquirentes, / **ALEX FATORI CARVALHAL e sua mulher ELAINE ELOISA DOS SANTOS CARVALHAL**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, alienam em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, a Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.71.189,18(setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos), sendo R\$.73.189,18 o valor da operação, e R\$.2.000,00 o valor do desconto, pelo prazo de 300 meses de amortização, a taxa de juros Nominal: 5,5000% ao ano, e Efetiva: 5,6409% ao ano, sendo de R\$.574,98 o valor do encargo inicial, com vencimento do primeiro encargo mensal em 28.02.2010, / pelo Sistema de Amortização SAC Constante Novo. Para fins de Venda em Público Leilão o imóvel dado em Garantia Fiduciária foi avaliado em R\$.79.697,57. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. Dou fê. Maringá, 03 de fevereiro de 2010. **Emolumentos:-** 342,41 VRC igual a R\$.35,85(conforme artigo mencionado no registro nº.01). O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente

segue no verso.-.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS52-62MY-Y6GG79-JGHMS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM 083881.2.0092642-21

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Av. 3/92.642. PRENOTAÇÃO Nº 404.119 de 17/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**
PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
TÍTULO: Conforme requerimento da credora, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 13 de novembro de 2024, acompanhado da notificação e da certidão de vencimento de prazo, tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a **consolidação da propriedade** em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97.
Declaração de quitação de ITBI nº 11.638/2024 de 08/11/2024, recolhido R\$ 4.000,00.
FUNREJUS guia nº 66055529-3, recolhido R\$ 400,00 em 03/01/2025. CNIB negativa. Emitida a DOI.
Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8605. ISS: R\$ 11,9442. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.f5dcv.4n3Ks-cWzIb.F790q.
Maringá, 06 de janeiro de 2025. Léo. Registrador:  Rafaela Costa Silva - Port. 123/2024

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 06 de janeiro de 2025.

Certidão emitida às 14:41:28.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS52-62MY-Y6GG79-JGHMS>